



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a prorrogação da aplicação de Avaliação Substitutiva e Exame Final para o 1º semestre letivo de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias RTR da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 617, de 17/06/2019 e:

Considerando a situação de indisponibilidade dos sistemas da UFGD devido à tentativa de invasão externa aos sistemas internos da Universidade, conforme reportado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação (COIN);

Considerando a resolução CEPEC ad referendum nº 116, de 02/06//2021, que altera o calendário de 2020.1, prorrogando o término do semestre letivo para 12 de junho de 2021 e ampliando o prazo para realização dos exames,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a aplicação de Avaliação Substitutiva até o dia 12 de junho de 2021.

Art. 2º Fica autorizada a aplicação de Exame Final no período de 07 a 19 de junho de 2021.

Art. 3º Para a aplicação de avaliações nos prazos e períodos previstos nos Art. 1º e Art. 2º não são necessárias atualizações dos Planos de Ensino cadastrados no SIGECAD.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação